

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA,
DO ANO DE 2025**

AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO, DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS 09HRS (NOVE HORAS), COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. A SENHORA PRESIDENTE, CITANDO O ART. 82 DO REGIMENTO INTERNO DESSA CASA, COLOCOU A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LA, A MESMA FOI POSTA EM VOTAÇÃO. SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONTINHA AS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETOS DE LEI NºS 007/2025 E 008/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. REQUERIMENTOS NºS 020/2025, 021/2025 E 022/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. REQUERIMENTO Nº 023/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ BERNARDO DE FARIAS. INDICAÇÕES NºS 019/2025, 020/2025 E 021/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. OFÍCIO Nº 044/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, INFORMANDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO À PRAÇA PROFESSOR JOSÉ MENDES DA SILVA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA. CONCLUÍDO A LEITURA DO EXPEDIENTE, A SENHORA PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PRESENTES. FAZENDO O USO DA MESMA, 2 (DOIS) VEREADORES DISCUTIRAM À RESPEITO DAS MATÉRIAS LIDAS NO EXPEDIENTE. SENDO OS VEREADORES EM QUESTÃO: JOSÉ BERNARDO DE FARIAS E JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. APÓS O TERMINO DA FALA DOS VEREADORES NO EXPEDIENTE, A SENHORA PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA 12 (DOZE) VEREADORES E A AUSÊNCIA DO VEREADOR JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO JÚNIOR, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONTINHA AS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 003/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO. A SENHORA PRESIDENTE, COLOCOU O PROJETO DE LEI EM 1ª DISCUSSÃO, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR LUIZ APOLINÁRIO NETO, PEDINDO PARA QUE A SENHORA PRESIDENTE CONSULTASSE O PLENÁRIO PARA COLOCAR O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO EM 1ª E 2ª DISCUSSÃO E 1ª E 2ª VOTAÇÃO. ATENDENDO O PEDIDO DO VEREADOR, A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU O PEDIDO EM VOTAÇÃO. APROVADO POR 7 (SETE) VOTOS À FAVOR DOS VEREADORES: TARCÍSIO BATISTA DA



SILVA, RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, JOSÉ BERNARDO DE FARIAS, JOSÉ FERNANDES DA SILVA, ODILON GOMES FERREIRA LIMA, RONALDO GOMES DA SILVA E LUIZ APOLINÁRIO NETO. E 4 (QUATRO) VOTOS CONTRA DOS VEREADORES: EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO, EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS E JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI Nº 003/2025 EM 1ª E 2ª DISCUSSÃO. FEZ O USO DA PALAVRA O VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS SOLICITANDO VISTA AO PROJETO DE LEI. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO VEREADOR, A SENHORA PRESIDENTE CONSULTOU O PLENÁRIO. PEDIDO DE VISTA NEGADO POR 7 (SETE) VOTOS CONTRA DOS VEREADORES: TARCÍSIO BATISTA DA SILVA, RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, JOSÉ BERNARDO DE FARIAS, JOSÉ FERNANDES DA SILVA, ODILON GOMES FERREIRA LIMA, RONALDO GOMES DA SILVA E LUIZ APOLINÁRIO NETO. E 4 (QUATRO) VOTOS À FAVOR DOS VEREADORES: EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO, EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS E JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE VOLTOU A COLOCAR O PROJETO EM 1ª E 2ª DISCUSSÃO. FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO E EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO, ONDE DISCUTIRAM CONTRA O PROJETO EM QUESTÃO, E A VEREADORA PRESIDENTE MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE, A QUAL DISCUTIU À FAVOR DO PROJETO E CONTRA OS ARGUMENTOS UTILZADOS PELO VEREADOR EMANUEL, ONDE O MESMO AFIRMOU QUE QUEM VOTASSE À FAVOR DO PROJETO, ESTARIA VOLTANDO CONTRA O POVO TIMBAUBENSE. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO. APROVADO POR 7 (SETE) VOTOS À FAVOR DOS VEREADORES: TARCÍSIO BATISTA DA SILVA, RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, JOSÉ BERNARDO DE FARIAS, JOSÉ FERNANDES DA SILVA, ODILON GOMES FERREIRA LIMA, RONALDO GOMES DA SILVA E LUIZ APOLINÁRIO NETO. E 4 (QUATRO) VOTOS CONTRA DOS VEREADORES: EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO, EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS E JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADO POR 7 (SETE) VOTOS À FAVOR DOS VEREADORES: TARCÍSIO BATISTA DA SILVA, RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, JOSÉ BERNARDO DE FARIAS, JOSÉ FERNANDES DA SILVA, ODILON GOMES FERREIRA LIMA, RONALDO GOMES DA SILVA E LUIZ APOLINÁRIO NETO. E 4 (QUATRO) VOTOS CONTRA DOS VEREADORES: EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO, EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS E JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI

Nº 003/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA RIZALVA BRANDÃO RODRIGUES. EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ APOLINÁRIO NETO. EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. REQUERIMENTO Nº 014/2025, DE AUTORIA EM CONUNTO DOS VEREADORES EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO, EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS E JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. VISTO QUE O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO JÁ HAVIA SIDO VOTADO E APROVADO, A SENHORA PRESIDENTE INFORMOU QUE NÃO HAVIA NECESSIDADE DA VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO E RETIROU-O DE PAUTA. REQUERIMENTOS NºS 015/2025 E 016/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA. EM ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO. A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU O REQUERIMENTO EM ÚNICA DISCUSSÃO. FEZ O USO DA PALAVRA O VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA, PEDINDO PARA QUE A SENHORA PRESIDENTE CONSULTASSE O PLENÁRIO, PARA QUE FOSSEM VOTADOS EM BLOCO OS REQUERIMENTOS DE Nº 15, 16, 17, 18 E 19. A SENHORA PRESIDENTE, ATENDENDO AO PEDIDO DO VEREADOR RONALDO, COLOCOU O PEDIDO EM VOTAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. CONTINUANDO, A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU OS REQUERIMENTOS DE Nº 15, 16, 17, 18 E 19 PARA SEREM VOTADOS EM BLOCO. APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. INDICAÇÃO Nº 006/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ BERNARDO DE FARIAS. EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. INDICAÇÕES NºS 007/2025, 012/2025, 013/2025 E 014/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA. EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. INDICAÇÃO Nº 008/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ APOLINÁRIO NETO. EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. INDICAÇÕES NºS 009/2025 E 011/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO. EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. INDICAÇÃO Nº 010/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA. EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. INDICAÇÕES NºS 015/2025, 016/2025, 017/2025 E 018/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. TERMINADA A ORDEM DO DIA, A SENHORA PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PRESENTES. FEZ USO DA MESMA O VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA. O VEREADOR DESTACOU A IMPORTÂNCIA DOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO, COMO O SÃO JOÃO E O CARNAVAL, QUE BENEFICIAM A POPULAÇÃO. MENCIONOU UMA INDICAÇÃO FEITA AO PREFEITO PARA ORGANIZAR UM EVENTO VOLTADO À CLASSE EVANGÉLICA NO DIA 8 (OITO) DE ABRIL, DATA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TIMBAÚBA. INFORMOU

QUE, APÓS CONVERSAR COM O PREFEITO E A PRESIDENTE DA CÂMARA, ESTÁ PREVISTO UM EVENTO GOSPEL, ONDE O CANTOR ESTEVES JACINTO SE APRESENTARÁ. A SENHORA PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PRESENTES. FEZ USO DA MESMA O VEREADOR EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA. ABORDANDO A QUESTÃO DA COBRANÇA DE ILUMINAÇÃO EM TIMBAÚBA, DESTACOU QUE A TAXA DE TIMBAÚBA É SUPERIOR À DE RECIFE, MAS A QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO É INSATISFATÓRIA. PARA SOLICITAR A TROCA DE LÂMPADAS, A POPULAÇÃO ENFRENTA DIFICULDADES, COMO A FALTA DE MATERIAL NO SETOR DE ILUMINAÇÃO. CRITICOU A GESTÃO ATUAL, MENCIONANDO DEMISSÕES EM MASSA E A FALTA DE INTERESSE COLETIVO PARA O CRESCIMENTO DA CIDADE. ELE TAMBÉM FEZ UM APELO PARA A VOLTA DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA OS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS QUE TRABALHAM EM ESCOLAS E HOSPITAIS, RESSALTANDO A NECESSIDADE DE CLAREZA NO PROJETO DE LEI. ALÉM DISSO, EMANUEL PROTOCOLOU UMA INDICAÇÃO PARA QUE HAJA UM ATENDIMENTO VIA WHATSAPP PARA REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS, VISANDO FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO. A SENHORA PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PRESENTES. FEZ USO DA MESMA O VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. INICIOU SUA FALA EXPRESSANDO SUA INDIGNAÇÃO PELA APROVAÇÃO DO AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CÂMARA. ELE DESTACOU QUE ESSE AUMENTO REPRESENTA UM PESO ADICIONAL PARA A POPULAÇÃO DE TIMBAÚBA E REITEROU QUE APRESENTOU VÁRIAS ALTERNATIVAS PARA EVITAR ESSA ELEVAÇÃO. JOÃO SE DIRIGIU DIRETAMENTE AOS EMPRESÁRIOS E MORADORES DE DIFERENTES LOCALIDADES, INFORMANDO QUE SUAS CONTAS DE ENERGIA FICARÃO MAIS CARAS DEVIDO À APROVAÇÃO DO AUMENTO. O VEREADOR TAMBÉM CRITICOU A COMPARAÇÃO FEITA PELA PRESIDENTE DA CÂMARA ENTRE TIMBAÚBA E CIDADES MENORES, MENCIONANDO O EXEMPLO DE SÃO VICENTE FERRER, QUE IMPLEMENTOU MELHORIAS EM SUA INFRAESTRUTURA. INCENTIVOU A POPULAÇÃO A PROCURAR SEUS REPRESENTANTES E A SE MANIFESTAR SOBRE O AUMENTO DA CONTA DE ENERGIA. LAMENTOU A FALTA DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O ASSUNTO E DESTACOU QUE A RESPONSABILIDADE TAMBÉM RECAI SOBRE OS CIDADÃOS QUE NÃO SE COMPROMETEM COM A POLÍTICA. CONCLUIU AFIRMANDO QUE, APESAR DA DERROTA NA VOTAÇÃO, ELE CONTINUARÁ A VOTAR CONTRA PROJETOS QUE ONEREM A POPULAÇÃO DEVIDO À FALTA DE GESTÃO. A SENHORA PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PRESENTES. FEZ USO DA MESMA O VEREADOR LUIZ APOLINÁRIO NETO. O VEREADOR TROUXE À DISCUSSÃO UM ROTEIRO PARA A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL, DESTACANDO A

IMPORTÂNCIA DE BUSCAR RECURSOS PARA A CIDADE, ALÉM DE APENAS CRITICAR O EXECUTIVO. DIRECIONANDO-SE AOS VEREADORES DA OPOSIÇÃO, O VEREADOR ENFATIZOU A NECESSIDADE DE LEGISLAR E FISCALIZAR, MAS TAMBÉM DE TRAZER SOLUÇÕES. ELE MENCIONOU SUA VIAGEM A BRASÍLIA, ONDE CONSEGUIU UMA EMENDA DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS. AO ABORDAR A QUESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, O VEREADOR EXPLICOU QUE O AUMENTO APROVADO AFETARÁ PRINCIPALMENTE AQUELES QUE TÊM MAIOR CAPACIDADE DE PAGAMENTO, MAS QUE É NECESSÁRIO PARA GARANTIR UMA ILUMINAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA. ELE DESTACOU QUE CERCA DE 15.000 (QUINZE MIL) ISENÇÕES JÁ EXISTEM PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, QUE NÃO SERÁ IMPACTADA PELO AUMENTO. A SENHORA PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PRESENTES. FEZ USO DA MESMA O VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS. O VEREADOR INICIOU SUA FALA CUMPRIMENTANDO A PRESIDENTE, AS VEREADORAS, O PÚBLICO PRESENTE E O EX-VEREADOR JURANDIR LOURENÇO. FILLIPE DESTACOU QUE O AUMENTO DA CIP PREJUDICARÁ PRINCIPALMENTE OS CIDADÃOS QUE LUTAM PARA MELHORAR SUAS VIDAS E OS COMERCIANTES QUE PODEM TER QUE DEMITIR FUNCIONÁRIOS DEVIDO AO AUMENTO DE CUSTOS. CRITICOU A FALTA DE TRANSPARÊNCIA NA APROVAÇÃO DO PROJETO, RESSALTANDO QUE NÃO HOUE UM RELATÓRIO CLARO QUE JUSTIFICASSE A NECESSIDADE DO AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO. O VEREADOR AFIRMOU QUE O PROJETO FOI UM DESRESPEITO AO PODER LEGISLATIVO, POIS NÃO HOUE COMUNICAÇÃO CLARA COM OS VEREADORES DA OPOSIÇÃO. MENCIONOU QUE OS MAIS NECESSITADOS JÁ SÃO ISENTOS DA CONTRIBUIÇÃO, ENQUANTO OS COMERCIANTES E A CLASSE MÉDIA SOFRERÃO COM O AUMENTO. O VEREADOR TAMBÉM QUESTIONOU POR QUE TIMBAÚBA TEM UMA DAS MAIORES CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO, COMPARANDO-A A CIDADES MAIORES QUE PAGAM MENOS. FILLIPE FAZENDO REFERÊNCIA AO REGIMENTO INTERNO DA CASA, FALOU AS SEGUINTE PALAVRAS: " O PRIMEIRO ITEM VOTADO AQUI DESSE DIA FOI A QUESTÃO DO PROJETO DE LEI DA CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E VOTOU-SE EM CONJUNTO COM A EMENDA. VOU ESTUDAR MAIS A FUNDO, VEREADOR JOÃO, MAS O QUE O REGIMENTO INTERNO FALA É QUE, NO ARTIGO 129, NO PARÁGRAFO PRIMEIRO, FALA QUE, NA PRIMEIRA DISCUSSÃO, NESTA FASE DE DISCUSSÃO, É PERMITIDA A APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUTO, EMENDA E SUBEMENDA. ENTÃO, HOUE A APRESENTAÇÃO DA EMENDA ANTES DA DISCUSSÃO E HOUE A VOTAÇÃO DO PROJETO EM BLOCO COM A EMENDA. ENTÃO, ESSA VOTAÇÃO FOI ILEGAL. ENTÃO, TENHAM A CERTEZA, POVO TIMBAUBENSE, QUE NÓS, DA OPOSIÇÃO, CONTINUAREMOS NA LUTA PARA QUE ESSA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NÃO SEJA AUMENTADA. " A SENHORA PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A

PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PRESENTES. FEZ USO DA MESMA A VEREADORA EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO. A VEREADORA INICIOU COMPARTILHANDO UMA HISTÓRIA SOBRE SERTÂNIA, ONDE A CONTA DA PREFEITURA FOI BLOQUEADA DEVIDO AO ATRASO NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS. VEREADORA EDJANE CRITICOU A GESTÃO DE TIMBAÚBA, QUE NÃO PAGOU OS PRECATÓRIOS DOS PROFESSORES, RESULTANDO EM PREJUÍZOS PARA OS FUNCIONÁRIOS E A CIDADE. A VEREADORA MENCIONOU QUE, APESAR DE PROMESSAS, O DINHEIRO DO PRECATÓRIO AINDA NÃO FOI PAGO, E CRITICOU A PRESIDENTE POR DEFENDER UM GESTOR QUE CONSIDERA INDEFENSÁVEL. VEREADORA EDJANE EXPRESSOU SUA INDIGNAÇÃO COM A SITUAÇÃO ATUAL DE TIMBAÚBA, ONDE SALÁRIOS ESTÃO ATRASADOS E O COMÉRCIO ENFRENTA DIFICULDADES. A VEREADORA TAMBÉM SE OPÔS AO AUMENTO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUESTIONANDO POR QUE TIMBAÚBA COBRA UMA DAS MAIORES TAXAS DO ESTADO. VEREADORA EDJANE DEFENDEU OS APOSENTADOS, EXPRESSANDO SUA DETERMINAÇÃO EM LUTAR PELOS DIREITOS DA POPULAÇÃO, AFIRMANDO QUE, EMBORA ENFRENTA UMA MÁQUINA POLÍTICA PODEROSA, CONTINUARÁ SUA LUTA. CONCLUIU MENCIONANDO A IMPORTÂNCIA DE TER UMA RÁDIO PARA COMUNICAR A REALIDADE DA GESTÃO E A SITUAÇÃO DA CIDADE, DESTACANDO QUE A LUTA PELA JUSTIÇA E PELOS DIREITOS DO POVO NÃO ACABARÁ. A SENHORA PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PRESENTES. COMO NÃO HOUVE MAIS QUEM QUISESSE FAZER O USO DA PALAVRA, A PRESIDENTE MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE FEZ O USO DA MESMA. A PRESIDENTE COMEÇOU REGISTRANDO QUE, APESAR DA MUDANÇA NO HORÁRIO DAS REUNIÕES, NÃO HOUVE PREJUÍZO PARA O PÚBLICO. EM RELAÇÃO AOS INCENTIVOS PARA EMPRESÁRIOS, A PRESIDENTE MENCIONOU UMA LEI APROVADA EM 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) QUE PERMITE AO MUNICÍPIO ISENTAR EMPRESAS QUE DESEJAM SE INSTALAR NA CIDADE. A PRESIDENTE CITOU EXEMPLOS DE EMPRESAS QUE SE ESTABELECEAM EM TIMBAÚBA, COMO UM BANCO SICOOB, E RESSALTOU A PRESENÇA DE SUPERMERCADOS E FARMÁCIAS, DESTACANDO A SINGULARIDADE DE TER DUAS LOJAS PAGUE MENOS NA CIDADE. A PRESIDENTE TAMBÉM FALOU SOBRE O SONHO DO DISTRITO INDUSTRIAL, MENCIONADO POR EMPRESÁRIOS E PELO EX-GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, LAMENTANDO A FALTA DE CONTINUIDADE NAS PARCERIAS COM O ESTADO APÓS SUA GESTÃO. EXPRESSOU OTIMISMO SOBRE O FUTURO POLÍTICO DA CIDADE, MENCIONANDO A PARTICIPAÇÃO DO (PP) E DO (PSB). EM RESPOSTA À VEREADORA EDJANE, A PRESIDENTE ESCLARECEU QUE A CÂMARA SEMPRE FUNCIONOU COM A SEQUÊNCIA DE FALAS, E QUE NÃO DEFENDE O INDEFENSÁVEL, MAS SIM O QUE CONSIDERA JUSTO E NECESSÁRIO. A PRESIDENTE INFORMOU QUE O AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO NÃO OCORRERÁ EM 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), MAS SIM EM 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), ASSIM COMO A TAXA DO



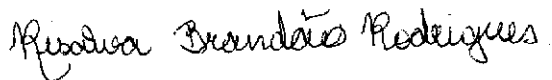
ABATEDOURO, QUE TAMBÉM FOI APROVADA. A SENHORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2025, ÀS 09HRS (NOVE HORAS), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 001/2025 APROVADA NO DIA 18 E PROMULGADO NO DIA 19/03/2025. FELIPE VENTURA DE CARVALHO LOPES, LAVROU A PRESENTE ATA, QUE, APÓS DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA.


MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE


TARCÍSIO BATISTA DA SILVA

1º SECRETÁRIO


RISALVA BRANDÃO RODRIGUES

2º SECRETARIO